

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2012. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, que determinou a alteração do dia da presente reunião, inicialmente agendada para o dia 27 de agosto de 2012, pelas 10.00 horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Justificação da falta da Senhor Vereador Manuel Mota de
Oliveira. -----**

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de agosto de 2012. -----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de agosto de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 492 079.43 e não orçamentais de € 483 678.60. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Ratificação de despacho – Visita da Volta a Portugal em Bicicleta no ano de 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2012, foi a PAD, Produção de Atividades Desportivas, SA, notificada da decisão de suspensão, no ano de 2012, do contrato aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2010 para a contratualização de quatro chegadas da Volta a Portugal em Bicicleta. -----

Após a receção da nossa notificação, a PAD compreendeu as dificuldades que atravessa neste momento o município de Mondim de Basto, sobretudo com a aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro) e aceitou a suspensão do contrato. -----

No entanto, tendo em vista assegurar que, mesmo estando suspenso o contrato com a PAD, o concelho recebia uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta no ano de 2012, diligenciei junto da João Lagos Sports – Gestão de Eventos, S.A. pela outorgação de um contrato de patrocínio que permitisse garantir a chegada em condições que o Município pudesse satisfazer e cumprir. -----

Na sequência das conversações estabelecidas foi possível ao Município garantir a chegada da Volta a Portugal em Bicicleta no ano de 2012, mediante a contratualização de um patrocínio, no valor de 50% do que estava inicialmente contratado com a PAD, sendo que, o pagamento desse valor será efetuado 25% no ano de 2012 e os restantes 25% no ano de 2013, conforme contrato em anexo. -----

Neste quadro, porque já era possível ao município satisfazer os encargos financeiros com a visita, em 2012, da Volta a Portugal, conciliando o pagamento com a aplicação da lei dos Compromissos, e, uma vez que a

Câmara Municipal tem uma autorização prévia, conferida pela Assembleia Municipal, para realização de despesas plurianuais cujos encargos não excedam, em cada um dos anos contratados, o valor de € 99 759.58, como é o caso, nos termos do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, procedi á outorgação do contrato em anexo, atenta a urgência na decisão, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento o mesmo para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada e ratificada a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara que determinou a celebração do contrato de patrocínio com a João Lagos Sports – Gestão de Eventos, S.A.. -----

Votou contra o Senhor Vereador Eng. Lúcio Machado. -----

3º - Ratificação de despacho – Isenção de taxa de licenciamento de evento em espaço publico. -----

Pela Senhora Vice - Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Chegou à minha posse, no dia 31 de julho de 2012, um requerimento da Mondim Extreme – Associação Desportiva e Cultural, com sede na Quinta do Mogo, Mondim de Basto a solicitar o licenciamento, com isenção de taxas administrativas, de um evento - festa ao ar livre – Mondim Extreme Party - das 22.00 horas do dia 18 de agosto de 2012 até às 04.00 horas do dia 19 de agosto de 2012 no Anfiteatro da Zona Verde, freguesia e concelho de Mondim de Basto. -----

Após a consulta à GNR de Mondim de Basto, que emitiu parecer favorável, em 17 de agosto de 2012, concluiu-se pelo deferimento do pedido de licenciamento. -----

A isenção das taxas requerida, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal. -----

Nestes termos, considerando a ausência de fins lucrativos na associação, bem como, o facto de este evento constituir uma mais-valia para a receção de todos os que, no dia 18 de agosto de 2012, visitam o concelho e aqui pernoitam, para no dia seguinte, assistir à chegada da Volta a Portugal em Bicicleta, atenta a urgência na decisão, nos termos do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro determinei a isenção das taxas administrativas devidas pela emissão do licenciamento e ocupação de espaço público, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento o despacho proferido para ratificação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada e ratificar a decisão proferida pela Senhora Vice – Presidente da Câmara. -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng. Lúcio Machado. -----

4º - Resolução do contrato de arrendamento da Casa dos Produtos Tradicionais. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 26 de julho de 2010, foi adjudicado à Sete Castas de Basto – Soc.Unip., Lda, Contribuinte Fiscal nº 508 648 661, com sede na Casa da Praça, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, pela renda mensal de € 150.00, o direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais. -----

Tal como consta das cláusulas que regularam a hasta pública, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de 12 de abril de 2012, o destino do imóvel é o da exposição e venda de produtos tradicionais locais e regionais,

bem como, colocação de brochuras e demais material de divulgação das atividades e ações do Município. -----

Ora sucede que o arrendatário, nesta data, se encontra com rendas em atraso desde 2011. -----

Mais, conforme denúncia em anexo, o arrendatário, sem autorização do Município, cedeu a terceiros a utilização do locado, que, nesta data se encontra a ser utilizado para venda de bebidas e café, utilização que não lhe é permitida.

Nestes termos, considerando que qualquer dos três factos supra descritos constituem, nos termos do artº 1083º do Código Civil, causa de resolução do contrato, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da al.f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere a resolução do contrato de arrendamento outorgado em 29 de julho de 2010 com a Sete Castas de Basto – Soc.Unip. Lda, relativo ao direito de arrendamento da Casa de Produtos Tradicionais.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Pelo Senhor Vereador Engº Lúcio Machado foi dito que: “quanto ao subarrendamento, voto a favor, na condição de que o relatório da fiscalização o confirmará.” -----

Absteve-se o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro que declarou: “abstenho-me porque os argumentos aqui invocados, do meu ponto de vista, não se encontram totalmente confirmados.” -----

5º - Estudo de toponímia para a freguesia de Campanhó. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um estudo, elaborado pela freguesia de Campanhó, para instalação da toponímia naquela freguesia. -----

Considerando que por deliberação da Assembleia Municipal foi constituída uma comissão de Toponímia, proponho que a Câmara Municipal remeta o estudo em anexo àquela comissão para que esta apresente, uma proposta para instalação da toponímia na freguesia de Campanhó. -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e remeter o estudo à Comissão de Toponímia para emissão de parecer. -----

6º - Escalonamento dos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico. -----

Pela Senhora Vice - Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, determinei a elaboração das listagens do escalonamento dos alunos que frequentarão, no ano letivo 2012/2013 o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico do concelho. -----

A atribuição do escalão é realizada em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 55/20009, de 2 de Março, que remete o escalão escolar para o escalão de abono de família, sem prejuízo de poder haver alterações devidamente fundamentadas em parecer social. -----

Assim, as listagens que agora seguem resultam do escalonamento realizado tendo por base a declaração de abono fornecida pelos Pais e Encarregados, sendo que alguns dos pais, muito embora convidados a disponibilizar tais elementos, não o fizeram, tendo-lhes sido atribuído o escalão C. -----

Todavia, à semelhança dos anos anteriores, a junção ao processo dos documentos que demonstrem a posicionamento noutra escalão, fará com que seja feito o reposicionamento respetivo. -----

Segue ainda, proposta de alteração de escalonamento de alunos já requerida pelos Encarregados de Educação, duas delas já apreciadas por V. Ex^{as} no presente ano civil mas respeitante ao ano letivo passado. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 4º nº 1 do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro fixe os escalões daqueles alunos nos termos das listagens em anexo.” -----

Após a apresentação da proposta, pela Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa foi apresentada uma proposta extraordinária com o seguinte teor: -----

“Já depois de convocada a presente reunião de Câmara, uma Encarregada de Educação veio juntar ao processo de Ação Social Escolar do seu educando, declaração atualizada da Segurança Social. -----

Assim, proponho a aprovação da seguinte alteração: nos documentos anexos à proposta de Ação Social Escolar, onde consta o aluno Gonçalo Costa Gonçalves, a frequentar o 1º ano do Centro Escolar Oeste- Mondim de Basto, com escalão B, passará a constar escalão A.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, admitir a proposta extraordinária apresentada e fixar os escalões nos termos constantes da listagem em anexo, incluindo a alteração constante da proposta extraordinária. -----

7º - Atribuição de nome de Rua Baden Powell. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Agrupamento de Escuteiros de Mondim de Basto – CNE 1237, contactou a Câmara no sentido de ser atribuído o nome de Rua Baden Powell, à rua do Jardim de Infância de Mondim de Basto, como forma de marcar os

10 anos deste Agrupamento, com cerimónia de descerramento de placa no dia 14 de Outubro, por altura do Encontro Regional de Escuteiros. -----

Considerando a importância desta figura para o movimento escutista, cujo exemplo e princípios foram e são inspiradores de milhares de pessoas, e atendendo aos argumentos apresentados para a sugestão desta rua, uma vez que tem habitualmente bastante movimento de crianças e jovens, proponho que a Câmara Municipal, considerando que por deliberação da Assembleia Municipal foi constituída uma Comissão de Toponímia, remeta uma proposta àquela Comissão no sentido de esta emitir um parecer à atribuição do nome Baden Powell, à rua do Jardim de Infância de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta apresentada e remeter à Comissão de Toponímia para emissão de parecer. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

8º - Apoio ao Encontro Regional de Escuteiros. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos dias 13 e 14 de Outubro, Mondim receberá o Encontro Regional de Escuteiros, sendo esperada a participação de mais de 800 escuteiros do distrito de Vila Real. -----

O Agrupamento 1237 – CNE – Mondim de Basto, que está a comemorar o seu 10º aniversário, é o anfitrião e nessa medida está a reunir o apoio de várias entidades do concelho. -----

Foram já realizadas algumas reuniões de co-preparação da atividade com o Município, tendo sido solicitado à Câmara apoio logístico e humano: cedência de viatura, cedência de mesas e cadeiras, disponibilização de espaços para pernoita, disponibilização de funcionários para preparação de exposições, disponibilização de espaço para a realização das mesmas, disponibilização das

auxiliares da cozinha do Centro Escolar para colaborarem com os Pais na confeção das refeições, cedência do Auditório Municipal para realização de Fórum Jovem. -----

Assim, nos termos da al.b) do nº4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho o apoio ao CNE 1237- Mondim de Basto para a realização da Atividade Encontro Regional de Escuteiros, nos termos supra descritos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

9º - Torneio de Futsal Juvenil. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Um grupo informal de munícipes moradores da reta da Pena, representado pelo senhor Mário Silva, propõe-se promover, a exemplo de anos anteriores, nos dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro de 2012, um torneio de futsal juvenil. -----

Por tal motivo, solicitam à Câmara Municipal a cedência do pavilhão desportivo, para os três dias, bem como, apoio à iniciativa, com a atribuição de medalhas de participação aos atletas. -----

Assim, considerando a ausência de quaisquer fins lucrativos do evento, bem como, a mais-valia que o mesmo representa para o crescimento e desenvolvimento das nossas crianças e jovens, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da al.b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro apoie a iniciativa com a cedência do pavilhão desportivo, para os três dias e com a atribuição de medalhas de participação aos atletas.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

10º - Atribuição de lugares no recinto da feira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontram-se na minha posse três requerimentos a solicitar a atribuição de lugares no recinto da feira, nomeadamente: -----

- Marcos José Garcês leal – lugar nº 95; -----
- José Paulo Magalhães Nogueira – lugar 112; -----
- Maria Mélia Pereira Barbosa Salgueira – lugar nº 105. -----

Assim, considerando a disponibilidade dos lugares solicitados e a correta instrução dos requerimentos, proponho o deferimento da pretensão dos requerentes.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

11º - Informação - Alienação dos edifícios escolares. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 9 de julho de 2012, cumpre informar que por despacho de 23 de julho de 2012, determinei a realização da hasta pública para o dia 16 de agosto de 2012. -----

Conforme ata em anexo, em tal sessão foi alienada a Escola de Ponte D'Olo, pelo valor de € 47 200.00, tendo o adjudicatário procedido ao depósito do sinal e está nesta data a correr o prazo de 60 dias para proceder à outorgação da respetiva escritura pública. -----

Em relação aos demais edifícios não foram apresentadas licitações, pelo que, não foi adjudicada a venda.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública. -----

Aquando da presente votação a Senhora Vereadora Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, por razões de eventual incompatibilidade na decisão a proferir, ausentou-se da reunião. -----

12º - Informação – Receitas arrecadas no uso de delegação de competências. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com as receitas arrecadas no mês de julho de 2012 no exercício de competências delegadas. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Execução de abrigo para acolher alunos de Varzigueto.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito que os alunos de Varzigueto, enquanto aguardavam pelo transporte escolar, não tinham nenhum abrigo que os protegesse da chuva e do frio. -----

Em resposta, pela Senhora Vereadora Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa foi dito que a situação já estava sinalizada e em resolução, esclarecendo que esta situação só se colocou este ano, uma vez que no ano passado a família não residia em Varzigueto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi acrescentado que, muito embora esteja a Câmara empenhada em resolver o mais rapidamente possível este problema, atentos os constrangimentos provenientes da Lei dos Compromissos, não podia garantir a execução imediata do abrigo, uma vez que, tratando-se da realização de uma despesa, terá que dispor de fundo disponível, o que, a curto prazo, não está garantido. -----

• **Cedência da Escola de Ermelo para instalação de um Centro de Dia.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado na reunião de 16 de abril de 2012, foi

solicitado um esclarecimento no sentido de saber se existia algum desenvolvimento relativamente à cedência da Escola de Ermelo à Associação Social, Cultural e Recreativa de Ermelo para instalação de um Centro de Dia. -

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que já tinha recebido a Senhor Presidente da Junta e que lhe tinha solicitado que apresentasse uma proposta do contrato a celebrar que garantisse junto da Segurança Social o apoio financeiro para execução do projeto. Mais referiu que, da parte da Câmara, havia total disponibilidade para viabilizar a cedência para o fim pretendido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada com três votos a favor e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

Votou contra a ata o Senhor Vereador Eng. Lúcio Machado, justificando o seu voto no facto de no ponto dois não constar os argumentos do voto contra a proposta, tais como: “nunca foi assumida qualquer renegociação do contrato da etapa da volta a Portugal, apenas a sua suspensão por falta de verbas, tendo sido sugerida que se tentasse, pela importância do evento para o concelho, uma outra fórmula garantindo a vinda da etapa. Situação esta reforçada em assembleia pelo executivo afirmando que “ou a etapa vinha gratuitamente ou não vinha com possíveis implicações judiciais para a Camara. Assim verificou-se que não foi prestada a correta e objetiva informação aos vereadores e nesse sentido a justificação do voto contra.” -----

Após o voto contra a ata do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, pelo Secretário da reunião foi prestado o seguinte esclarecimento: “As atas são elaboradas nos termos do artº 92º nº 1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ou seja,

contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada, pelo que, sempre que os intervenientes na reunião pretendam o registo em ata de outros elementos, tais como, argumentos usados em sede de discussão ou declarações de voto, deverão solicitar essa transcrição.” -----
